ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMITÊ PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TJPB DE 2021

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2021, pelas 09h, por videoconferência, foi realizada a segunda reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), encontrando-se presentes o Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, Presidente da Comissão, Marieta Dantas Tavares de Melo, Gerente de Engenharia e Arquitetura, Valéria Lúcia Winkeler Beltrão, Gerente de Qualidade de Vida e Daiane Lins da Silva Firmino, Pedagoga indicada pela Escola Superior de Magistratura e Maria do Socorro Belarmino de Souza, Pedagoga da 2ª Vara da Infância e Juventude de João Pessoa. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, passou-se a análise do seguinte ponto: (1) Apresentação dos resultados da pesquisa feita através de formulário para identificar dificuldades vivenciadas por magistrados e servidores, no que tange à Política de Acessibilidade determinada pelo Conselho Nacional de Justiça.

ASSUNTOS GERAIS. Ana Caroline Leal Vasconcelos, Gerente da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica, após ter comunicado ao Des. Romero que não foi feito contato direto com magistrados e servidores para a realização de uma reunião ampliada, propôs aproveitar o momento para apresentar aos membros presentes o resultado da análise da pesquisa, através da leitura dos dados estruturados, bem como com o compartilhamento da tela. A partir da análise das respostas extraídas dos 29 formulários respondidos, ficou demonstrado que, embora a adesão tenha sido pouca, houve representação de várias comarcas, bem como de unidades administrativas, sendo o maior percentual de servidores efetivos (79%), e uma única resposta por parte da categoria dos magistrados, despertando a necessidade de pensar em estratégia para solicitar participação dos magistrados. Também foi identificado que, apesar do formulário não ter tido destinação exclusiva para pessoas com deficiência específica, só obtivemos o preenchimento do formulário por apenas 08 pessoas que não apresentaram deficiência. Os demais respondentes, que correspondem a 21 pessoas, apresentaram deficiência. Quanto ao tipo de deficiência, do universo de 29 pessoas que responderam a pesquisa, 66% tem deficiência única e o restante têm deficiências múltiplas, equivalendo a 07 pessoas. O formulário de pesquisa trazia questionamento quanto à existência da deficiência, quando de seu ingresso no TJPB, tendo obtido a resposta de que 06 pessoas não tinham deficiência, bem como dessas 06, 05 pessoas ficaram deficientes em decorrência de acidente de trabalho ou em decorrência da natureza do trabalho. A partir do surgimento da deficiência em decorrência do trabalho, as pessoas responderam que vários fatores no ambiente de trabalho ocasionaram a deficiência,

desde inadequação de mobiliários até posturas erradas. A última pergunta do formulário dizia respeito às ações que o TJPB poderia realizar para assegurar os direitos das pessoas com deficiências, incluindo os jurisdicionados, tendo obtido diversas respostas que, dentre outras, perpassam por adequações de equipamentos, melhoria da ferramenta de acesso, capacitação de cargos de chefia, bem como de promoção de respeito.

ENCAMINHAMENTOS

- Des. Romero - visitar virtualmente o ambiente de trabalho dos respondentes para que esses apresentem à Gerência de Qualidade de Vida as dificuldades apontadas no formulário, como forma de dar resposta à demanda apresentada pelo servidor, bem como para fazer o diagnóstico e traçar ações para adequação das necessidades;

- Carol - trazer para a discussão os magistrados e servidores que tenham dependentes deficientes, sobretudo filhos.

- Daiane - procurar profissional de Libras (demanda exigida para a ESMA, a partir dos webinários que a Escola vem realizando), podendo, consoante sugestão de Suzi, consultar a Fundação Centro Integrado de Apio à Pessoa com Deficiência - FUNAD para verificar com a Central de Intérpretes de Libras - CIL a possibilidade de disponibilizar um profissional para o TJPB;

- Des. Romero - agendar, a partir da escolha de três respostas do formulário, para que a GEVID e sua equipe (Psicólogo/a, Enfermeiro/a, Assistente Social etc), bem como com a participação dos membros da Comissão para, de maneira informal e com base num questionário orientador, individualizar o atendimento para, em momento posterior, generalizar para os que apresentam deficiências semelhantes.

- Agendou-se o dia 22 de junho do corrente ano, às 9h, o início do projeto piloto para o atendimento dos respondentes escolhidos.

Nada mais havendo a tratar, o Des. Romero encerrou a reunião. Eu, Ana Caroline Leal Vasconcelos, secretariei os trabalhos, digitei e assinei_____.

ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA:4682122

Assinado de forma digital por ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA:4682122
Dados: 2021.06.08 15:32:57 -03'00'

Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Presidenteervidores que

Marieta Dantas Tavares de Melo
Gerência de Arquitetura – Membro

Valéria Lúcia Winkeler Beltrão

Gerência de Qualidade de Vida – Membro

Daiane Lins da Silva Firino
Pedagoga da ESMA – Membro

Maria do Socorro Belarmino de Souza
Pedagoga - 2ª Vara da Infâncial e Juventude de João Pessoa